



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da  
NFS-e  
32377



Data e Hora da Emissão	17/07/2025 10:04:58	Competência	7/2025	Código de Verificação	NFAnb2X8a
------------------------	---------------------	-------------	--------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Madalena Raftopoulos				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	575.089.336-72	Inscrição Municipal	NFABVW2ETs	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA FERREIRA ,183 - PEDRA AZUL CEP: 32185-010				
Complemento	casa	Telefone	(31)99918-1093	e-mail	lenaa.poulos@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA A.OLIVEIRA ,29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3212-5834	e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 005/06/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DA OFICINA DE ESCUTA TERAPÊUTICA NO SERVIÇO DE CONCIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/06/2025 A 30/06/2025.

Termo de colaboração nº 002/2024

P.A. Nº 015/2023

Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023

Serviço de Convivência e

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	780,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	780,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	780,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Retirar	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	780,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	15,60
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

*Pague-se: 17/07/25  
FINALIDADE: serviço de  
escritor*

*e/ou mercadoria foi fornecido*

*Aes: Enca Mat: 1615*

*Tátila Almeida Ribeiro  
RG: MG 13.059.044  
CPF: 068.011.016-09*

*Enca permaniu cumprindo Barros  
RG: MG 21.561.500*



## DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7  
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 3488 CONTAGEM-CENTRO  
Conta corrente (com DV) 10924496  
CPF 575.089.336-72  
Nome favorecido MADALENA RAFTOPULOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 71.701  
Valor 780,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/07/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5A22549D68320C51

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 17/07/2025 11:44:57  
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 17/07/2025 11:47:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34  
End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Q

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

**Local e Condições:** Oficina de Escuta Terapêutica.

Instrutor da oficina de Escuta Terapêutica.

A oficina de **Escuta Terapêutica** será ofertada para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro mensal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. A oficina será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

### DADOS DO PRESTADOR

**Nome do Prestador:** Madalena Raftopolus  
**Endereço:** Rua Antônio Jose Costa Ferreira, nº183, Pedra Azul.  
**Telefone de Contato:** 031- 9918-1093  
**CPF ou CNPJ do Prestador:** 575.089.336.72  
**Item:** 01

**Descrição do Produto Serviço:** Oficineira de Escuta Terapêutica.

**Unidade:** Hora/Aula

**Quantidade:** 01

**Preço Unitário:** R\$ 40,00

**Preço Total:** R\$ 40,00

### TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: 30 dias  
Data da Proposta: 07/05/2025

Madalena Raftopolus

Identificação e assinatura

Q

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Objetivo:</b>	T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Local e Condições:</b>	<p>Instrutor da oficina de Escuta Terapêutica.</p> <p>A oficina de Escuta Terapêutica será ofertada para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro mensal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. A oficina será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.</p> <p>O público que será atendidos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.</li> <li>• </li> </ul> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.</p>

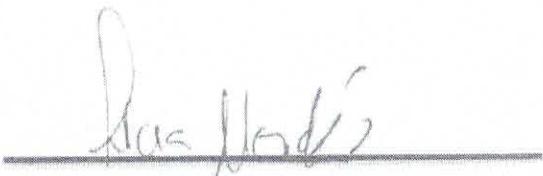
**DADOS DO PRESTADOR**

Nome do Prestador:	Lícia Mendes Dos Santos
Endereço:	Rua: Acácias 101 Apto 501 Eldorado – Contagem – MG
Telefone de Contato:	031- 98683-7208
CPF ou CNPJ do Prestador:	52.024.316/0001-17

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficina de Escuta Terapêutica.	Hora/Aula	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00

**TOTAL DO SERVIÇO**

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
02/05/2025	 Identificação e assinatura

Q

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

À Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 – Centro – Contagem – MG. CEP: 32040-640

Contato: (31) 3398-3653 / [projetos@scrmg.org.br](mailto:projetos@scrmg.org.br)

Instrutor da oficina de **Escuta Terapêutica**.

A oficina de **Escuta Terapêutica** será ofertada para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro mensal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. A oficina será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

Proposta válida por 180 dias

---

**Descrição do Produto Serviço: Oficineira de Escuta Terapêutica.**

**Unidade:** Hora/Aula

**Quantidade:** 01

**Preço Unitário:** R\$ 60,00

**Preço Total:** R\$ 60,00

Representante Legal: Juliana Mendonça Rodrigues

CNPJ: 19.131.558/0001-49

Contagem, 05 de maio de 2025.



---

MQ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ Nº 19.131.558/0001-49

Representante Legal: JULIANA MENDONÇA RODRIGUES

**MQ TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ**

**19.131.558/0001-49**

**Endereço: Rua José Olinto Fontes, 204 – Eldorado – Contagem – MG.**

**Telefone: (31) 98232-7890**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMO INSTRUTOR (A) DA OFICINA DE ESCUTA  
TERAPEUTICA NO PROJETO SCFV.**

**CONTRATANTE**

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção à Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

**CONTRATADO (A)**

MADALENA RAFTOPULOS – CPF doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio José da Costa Ferreira nº 183 – Bairro Pedra Azul – Contagem /MG, neste ato representado por **MADALENA RAFTOPULOS**, CPF 575.089.336-72, Identidade MG – 1.167.148.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **ESCUA TERAPEUTICA** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESCUA TERAPEUTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no

primeiro dia útil do mês, com limite de até 30 (trinta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **26/05/2025 a 31/08/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

**2.2.** Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **3.1. Da SCRMG:**

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

### **3.2. Do (a) CONTRATADO (A):**

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

SEDE: Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640  
administrativo@scrmg.org.br

*Q*

*2*

*AN*

*Q* *AN* *med.*

- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A CONTRATADA deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste CONTRATO, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à CONTRATADA pela SCRMG;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de ESCUTA TERAPEUTICA (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste CONTRATO o (a) CONTRATADO (A) receberá da SCRMG o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) CONTRATADO (A) para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO (A), juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) CONTRATADO (A) deverá apresentar a vía original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
  - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) CONTRATADO (A) deverá print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.
  - Em ambas as hipóteses deverá o (a) CONTRATADO (A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) CONTRATADO (A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (es) do Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCR MG. A SCR MG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCR MG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A SCR MG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A SCR MG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCR MG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCR MG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCR MG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços

Q 65 Md. X

prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.

6.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à SCRMG toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste CONTRATO, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da SCRMG não diminui nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações assumidas neste CONTRATO.

## 7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A SCRMG reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da SCRMG;

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a SCRMG a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente CONTRATO;

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da CONTRATADA;

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO.

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da SMDS que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do CONTRATO bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da SMDS, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente CONTRATO. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a CONTRATADA deverá reparar integralmente os prejuízos causados a SCRMG independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da SCRMG.

7.4. A SCRMG poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à CONTRATADA, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este CONTRATO se perfaz por tempo determinado, não podendo a CONTRATADA se despedir sem justa causa. Se a CONTRATADA se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.
- 8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
  - 10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual se referem às hipóteses fixadas no item 10.1.;
  - 10.1.2. Advertência;
  - 10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias);
  - 10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).
- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.
- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 19 de maio de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG  
CNPJ 15.621.747/0001-34

DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-34

Madalena Raftopulos  
MADALENA RAFTOPULOS – CPF,  
CPF 575.089.336-72, Identidade MG – 1.167.148.

Nome: \_\_\_\_\_ Testemunha (1)

RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_  
Name: Stefânia da Silva  
CPF: 114.840.826-64  
RG-MG: 13.373.350

Nome: \_\_\_\_\_ Testemunha (2)  
Keila de Oliveira  
M-7.521.494  
CPF: 981.217.316-15

RG: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MADALENA RAFTOPULOS**  
**CPF: 575.089.336-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:21:37 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **6C9A.A587.5C6F.614A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/09/2025

**NOME:** MADALENA RAFTOPULOS

**CNPJ/CPF:** 575.089.336-72

**LOGRADOURO:** AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA

**NÚMERO:**

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** ELDORADO

**CEP:** 32310000

**DISTRITO/POVOADO:**

**MUNICÍPIO:** CONTAGEM

**UF:** MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000890618486**



Q

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** Madalena Raftopulos

**CPF/CNPJ nº:** 575.089.336-72

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 177339

Data de emissão .....: 02/07/2025

Data de validade .....: 30/09/2025

Controle de autenticidade: 881681113881681

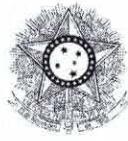
### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Q

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADALENA RAFTOPULOS

CPF: 575.089.336-72

Certidão nº: 37274499/2025

Expedição: 02/07/2025, às 12:23:37

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADALENA RAFTOPULOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **575.089.336-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

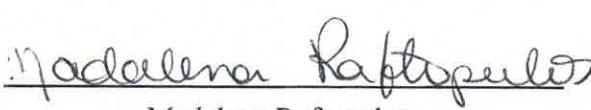
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

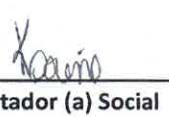
 <p><b>SCRMG</b> SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS</p>	<p><b>ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)</b></p> <p>Nº <u>005/2025</u> Ano 2025</p>	<p>Data Elaboração: <u>31/05/2025</u></p> <p>T.C 002/2024 P.A Nº 015/2023</p> <p>EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.</p>
<b>Função:</b> Prestação de Serviço como <b>Instrutora da Oficina de Escuta Terapêutica</b> no SCFV.		<b>Setor:</b> Departamento de Instrutores SCRMG
<b>1. Descrição da Função</b> Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato <b>005/2025</b> , vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de <b>Escuta Terapêutica</b> , na modalidade presencial.		
<b>2. Presidente SCRMG</b> <p><b>Daniel Juvêncio Soares dos Santos</b></p>		
<b>3. Nome do Prestador de Serviço</b> <p><b>Madalena Raftopulos</b></p>		
<b>4. Local da Prestação de Serviço</b> <p><b>Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG</b>  <b>Polo: Água Branca</b></p>		
<b>5. Período de Prestação (Data e Horário)</b> <p><b>01/06/2025 á 30/06/2025 – (Terça-feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira).</b>  <b>Horário: 14h00min ás 16h00min – (Conforme a demanda). (Última terça-feira do mês) Polo Água Branca</b>  <b>Horário: 09h00min ás 11h00min – (Conforme a demanda). (Última quinta-feira do mês) - SCRMG</b>  <b>Horário: 14h00min ás 16h00min – (Conforme a demanda). (Última quarta, quinta e sexta-feira do mês) – SCRMG</b></p>		
<b>6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal</b> <p>Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de <b>Informática</b> voltado para a <b>Preparação para o Mundo do Trabalho</b>, gerando receita conforme contrato nº <b>005/2025</b>, em atendimento ao Termo de Colaboração <b>002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo</b>. Período de realização mês de <b>Junho/25</b></p>		
<b>7. Técnico Responsável</b> <hr/>  Yara Stefânia da Silva CPF: 14.840.826-64 RG-MG: 13.373.350	<b>8. Assinatura do prestador de serviço</b> <hr/>  Madalena Raftopulos	
Yara Stefânia da Silva	Madalena Raftopulos	

**FORMULÁRIO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - T. C. N°  
002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR  
FEDERAL N° 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.**

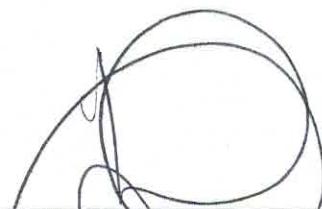
<b>Unidade:</b>	Sociedade Cultural de Minas Gerais
<b>Nome do Prestador de Serviço:</b>	Madalena Raftopulos
<b>Oficina:</b>	Arteterapia
<b>Quantidade de beneficiários atendidos:</b>	35
<b>Período:</b>	01 / 06 /2025 á 30 / 06 / 2025
<b>O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Completa ( <input type="checkbox"/> ) Incompleta  Houve notificação à SCRMG? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Houve substituição no atendimento? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Justificativa: _____
<b>As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Completa ( <input type="checkbox"/> ) Incompleta ( <input type="checkbox"/> ) Não houve demanda Justificativa: _____
<b>O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Justificativa para “Não”: _____
<b>A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Justificativa para “Não”: _____

Data: 30 / 06 / 2025.

  
Madalena Raftopulos  
Prestador de Serviços – SCRMG

Karine Sárcio P. Ferreira  
CPF - 069.743.246-06  
Assinatura e Carimbo – Orientador (a) Social  
  
14.217.957

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Secretaria Municipal de Minas Gerais  
CNPJ 13.441.747/0001-34

  
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG  
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

**FORMULÁRIO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - T. C. N° 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N° 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.**

<b>Unidade:</b>	<i>Unidade Remota: Pabolique Branca</i>		
<b>Nome do Prestador de Serviço:</b>	<b>Madalena Raftopulos</b>		
<b>Oficina:</b>	<b>Arteterapia</b>		
<b>Quantidade de beneficiários atendidos:</b>	7		
<b>Período:</b>	<b>01 / 06 /2025 á 30 / 06 / 2025</b>		
<b>O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCRMG? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____		
<b>As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta <input type="checkbox"/> Não houve demanda Justificativa: _____		
<b>O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____		
<b>A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____		

**Data: 30 / 06 / 2025.**

*Madalena Raftopulos*  
Prestador de Serviços – SCRMG

Karine S. Ferreira  
CPF - 069.743.246-06  
14.217.937  
Assinatura e Carimbo – Orientador (a) Social

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 13.441.147/0001-34

**Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**  
**Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0465

<b>Termo de Fomento:</b>	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Período/Mês:</b>	05 e 06 de JUNHO de 2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	Madalena Raftopulos
<b>Nº Contrato:</b>	005/2025
<b>Objetivo:</b>	Prestação De Serviços: Instrutora da Oficina de Escuta terapêutica
<b>Nº de Usuários:</b>	35
<b>Data Atual:</b>	30/06/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
<b>05/06/2025</b> <b>Quinta-feira – manhã e tarde</b>	Receber e acolher os adolescentes, de forma simpática e descontraída, para que sintam leveza, confiança e interesse nesta nova proposta de trabalhos. Fazer as apresentações iniciais, tanto da terapeuta, como deste novo momento de encontro. Iniciar dizendo que faremos as apresentações de uma forma diferenciada. Distribuir a folha A4 branca e lápis preto, foi pedido para que cada adolescente escreva o seu primeiro nome, nome social ou apelido do qual gostem. Escrever utilizando o máximo de espaço possível da folha. Colocar as folhas impressas com o passo a passo de forma bem visível, para que todos possam reler, em caso de dúvidas. Ao terminarem, dizer que avaliem, cada um, o seu próprio nome. As linhas retas e curvas, as	<b>GRUPOS ADOLESCENTES SEDE CONTAGEM</b> Os adolescentes foram recebidos e acolhidos de forma simpática, descontraída, e com a leveza necessária. As turmas de quinta-feira se sentaram próximo à mesa. E a turma de sexta-feira preferiu ficar nas cadeiras avulsas, um pouco distantes. Foi deixado que se sentassem no local que se sentissem melhor, dando esta liberdade para um melhor acolhimento e conexão. A assistente social da Sede e equipe, realizaram a apresentação da terapeuta e a explicação deste novo momento de trabalhos. Então expliquei que este seria um momento de conexão. Fizemos alguns combinados, que poderiam se sentir à vontade para falar conosco, trazer temas ou	<b>6h</b>
<b>06/06/25</b> <b>Sexta-feira - tarde</b>			

	<p>formas abertas ou fechadas, observar o desenho de seu nome. Após, colocar disponível em cima da mesa, lápis de cor. Foi pedido para que cada um deles, avalie as cores que mais se identificam. Calmamente, observar as cores quentes e frias, os tons fortes e os pasteis. E preencher o seu nome, com as cores que se identifica neste momento.</p> <p>Valendo, colorir, desenhar, preencher com formas abstratas ou figurativas. E usando o lado interno e externo de seu nome.</p> <p>Colocar uma música suave (sons da natureza), para este momento de total conexão.</p> <p>Foi pedido que vissem o próprio nome sintam, analisem, observem atentamente.</p> <p>Ao finalizar, realizar uma roda de conversa, para que cada um, que sentir vontade de compartilhar, dizer como foi à experiência e os detalhes desta conexão.</p> <p>Para fechamento, deixar como reflexão, a importância de cada um, representado ali, por seu próprio nome.</p>	<p>desafios de sua rotina diária. E que todos estes assuntos, todos eles deveriam sempre manter ali conosco, apenas dentro do grupo.</p> <p>Depois, propus fazermos as apresentações deles, de forma diferenciada.</p> <p>Entreguei uma folha branca A4 e lápis preto.</p> <p>Foi pedido para que cada um escrevesse o seu primeiro nome, ou um apelido que gostasse ou o nome social. Utilizando o máximo possível da folha.</p> <p>Coloquei no quadro, folhas com o passo a passo impresso, para que pudessem visualizar, se necessário.</p> <p>Mostrei a eles que eu também fiz a mesma atividade, como exemplo. E fixei também no quadro.</p> <p>Orientei, que assim que terminassem de escrever o próprio nome, avaliassem atentamente. Avaliar as linhas, os contornos, as formas, retas, curvas, formas abertas, fechadas. Foi pedido para perceberem e se conectassem com seu próprio nome.</p> <p>Depois coloquei lápis de cor em cima das mesas. Foi pedido que observassem as cores. Qual cor que se identificaram hoje? Cores claras, escuras, quentes, frias, fortes ou pasteis.</p> <p>Orientei novamente, que colorissem o nome, desenhassem, prenchessem da forma que sentissem.</p> <p>Com figuras, formas, concretas ou abstratas.</p> <p>Coloquei uma música suave, com sons da natureza, ao fundo. E eles se entregaram a este momento de relaxamento e conexão.</p> <p>Finalizando, iniciei com eles o compartilhamento do nome escrito, a experiência de cada um deles e as observações.</p> <p>Para que não ficassem</p>	<p style="text-align: right;">Cory</p>
--	---	---	--

		<p>envergonhados, eu mesma iniciei, mostrando o meu nome produzido, colorido. Foi falado rapidamente, sobre a importância do meu nome na minha trajetória. E após, abri a palavra ao grupo, dizendo que estivessem à vontade para compartilhar ou não.</p> <p>E com satisfação, pude ouvir de cada um deles, de forma espontânea, um pouco de suas histórias, mas ainda de forma rasa. Eles foram falando, trazendo sobre o seu nome, o que sentem em relação a ele, quem escolheu, e um pouco da história de vida.</p> <p>Após todos se manifestarem, finalizei com uma reflexão, sobre a importância de cada um, sendo representado pelo seu próprio nome.</p>	964
--	--	--	-----

## INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 06 horas

### RESULTADOS:

#### Grupo de adolescentes da Sede Contagem – MOMENTO CONEXÃO JOVEM.

Neste primeiro encontro, todos os objetivos foram alcançados.

Foram realizadas as apresentações nas três turmas, tanto da nova proposta de trabalho, como de todos os envolvidos.

Sendo tudo de forma leve e agradável.

Houve participação de todos os usuários presentes, na dinâmica e na roda de conversa, para escuta terapêutica.

Todos eles ouviram uns aos outros e com esta troca, houve o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Observei que saíram alegres e com abertura para os próximos encontros.

Todos os três grupos aceitaram as atividades propostas, foi notório que cada grupo e que cada usuário tem suas peculiaridades, mais com o andamento da oficina, a cada encontro o objetivo é eles se soltarem cada vez mais.

A oficina tem como objetivo utilizar a arte como ferramenta terapêutica para promover a saúde mental e o bem-estar, facilitando a expressão de emoções, o autoconhecimento e a resolução de conflitos internos.

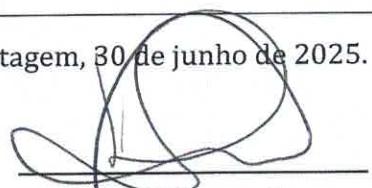
Contagem, 30 de junho de 2025.

Madalena Raffaele

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Karine S. Ferreira  
CPF - 069.740.246-06

Assinatura do (a)  
Orientador Social

  
 Assinatura do  
**Presidente - SCR MG**  
 Daniel J. Soares dos Santos  
 Presidente  
 Sociedade Cultural de Minas Gerais  
 CNPJ 13.621.747/0001-34



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<b>Termo de Fomento:</b>	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Período/Mês:</b>	JUNHO de 2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	Madalena Raftopulos
<b>Nº Contrato:</b>	005/2025
<b>Objetivo:</b>	Prestação De Serviços: <b>Instrutora da Oficina de Escuta terapêutica.</b>
<b>Nº de Usuários:</b>	7
<b>Data Atual:</b>	30/06/2025

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
20/06/2025	Encontro de capacitação e orientação	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	2h
25/06/2025 26/06/2025 e 27/06/2025  Quarta-feira (tarde), Quinta-feira (manhã e tarde) e	Receber e acolher os adolescentes, de forma simpática e descontraída, para que sintam conectados e aceitos.  Iniciar dizendo e mostrando a atividade proposta para aquele momento de conexão. Foi solicitado para os usuários para que cada um relaxa-se e fizessem respiração focada.	MOMENTO CONEXÃO JOVEM  Os adolescentes foram recebidos e acolhidos de forma simpática, descontraída. Foi observado que já estavam confortáveis com a minha presença.  As cadeiras foram colocadas em semicírculo, para que todos pudessem se ver e ouvir atentamente.  Foi solicitado para que todos se	8h  (02h por turma)

<b>Sexta-feira (tarde)</b>	<p>Em silêncio, mantendo os olhos abertos ou fechados, pensar em um objeto que se identifique.</p> <p>Distribuir a folha A4 branca e lápis preto Foi solicitado r para que cada adolescente escreva o nome deste objeto. Qual objeto, uma “coisa” você se identifica? Não podendo ser animal ou pessoa.</p> <p>Por que este objeto te representa? O que você sente? O que ele te transmite? O que este objeto te faz pensar?</p> <p>Após, escrever uma palavra, frase ou texto, referente ao seu objeto. Assim que terminar a escrita, fazer um desenho que represente o seu objeto. E após, colocar disponível em cima da mesa, lápis de cor, canetinhas diversas. Foi solicitado r para que cada um deles, avalie as cores que mais se identificam fazer um colorido, com as cores que te chamarem a atenção neste momento.</p> <p>Ao finalizar, realizar uma roda de conversa, para que cada um, se sentindo seguro e confortável em compartilhar, dizer como foi à experiência e os detalhes desta conexão.</p>	<p>sentassem de forma adequada, mas relaxando os braços e mãos, descruzando as pernas. Foi realizado um breve momento de relaxamento e respiração concentrada.</p> <p>A proposta do encontro foi explicada e as folhas com a descrição, foram anexadas em local visível, para melhor entendimento.</p> <p>Foi solicitado para que pensassem em um objeto, que sentissem conexão, que se identificassem. Que este objeto, fosse a sua “cara”.</p> <p>Qual objeto, uma “coisa” você se identifica? Não podendo ser animal ou pessoa.</p> <p>Por que este objeto te representa? O que você sente? O que ele te transmite? O que este objeto te faz pensar?</p> <p>Todos acharam bem diferente a proposta, mas aceitaram o desafio.</p> <p>Então fiz a leitura de um texto/poesia, para que servisse de modelo/inspiração, um “gancho”, para a criatividade e conexão pudessem fluir.</p> <p>Foram sendo dadas as orientações necessárias. Ao ter o objeto em mente, escrever o nome em uma folha A4, que havia sido entregue a cada um deles.</p> <p>Logo após, foi dada a instrução para ser realizada a escrita, palavra, frase ou texto, sobre suas observações, sentimentos, inspirações, sobre o seu objeto.</p> <p>Depois coloquei lápis de cor em cima das mesas.</p> <p>Foi solicitado que observassem as cores que se identificaram no dia.</p> <p>Então foi solicitado a eles para colorirem o desenho.</p>	<p><i>C0469</i></p>
--------------------------------	---	--	---------------------

		<p>Alguns quiseram colorir e outros não.</p> <p>Finalizando, fizemos uma roda de conversa, focando em todo o momento e processo, a escuta terapêutica.</p>	<i>Corro</i>
27/06/2025	<b>Reunião Pedagógica com equipe e execução de relatórios e planejamento.</b>	<p>Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo. Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.</p>	1h

### **INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 11horas**

#### **RESULTADOS:**

##### **Momento Conexão Jovem - Sede Contagem**

**25/06/2025 - Turma de Quarta-feira - 14 às 16h**

Neste encontro, foi observado que os usuários já estavam mais confortáveis e entendendo a proposta deste trabalho.

Separar os adolescentes que fica de conversa paralela, fez com que as atividades fluissem de forma mais adequada.

Eles apresentaram o seu desenho, as razões de cada um para o mesmo e leram as anotações.

Desta forma, pude conduzir a escuta terapêutica e fazer as pontuações quando necessário.

Nesta turma, temos um usuário que apresenta necessidade de acompanhamento individual como prioridade.

**26/06/2025 - Turma de Quinta-feira - 09 às 11h**

Neste segundo encontro, os usuários já estavam mais participativos.

Foi observado que eles se sentiam confiantes com o momento terapêutico e alguns

já compartilharam situações específicas de suas vidas.

Esta turma, os usuários estão com idade aproximada de doze e treze anos, e mesmo tendo pouca idade, já relatam vivências bem fortes e traumáticas.

Com isto, demonstram uma forte necessidade de fortalecimento dos valores da vida, para que não se percam. Indico um usuário para acompanhamento médico/neurológico e dois outros para acompanhamento individual.

#### **26/06/2025 - Turma de Quinta-feira - 14 às 16h**

Esta turma os usuários já apresentam certo amadurecimento.

Conversam sobre suas expectativas sobre o mercado de trabalho.

Demonstram uma confiança no processo terapêutico e compartilham suas questões.

Esta confiança e segurança são devido ao acolhimento que foi demonstrado ao longo do encontro e ao formato lúdico dos procedimentos.

#### **27/06/2025 - Turma de Sexta-feira - 14 às 16h**

Nesta turma, os usuários estavam bem dispersos.

Houve certa dificuldade para que prestassem atenção e se envolvessem com o processo e tema propostos. Reafirmamos o combinado de sempre compartilharmos “respeito, gratidão, amor, gentileza, alegria, conhecimento, sonhos e amizade”.

Conseguimos realizar a proposta, todos participaram e compartilharam seus objetos e observações.

Esta turma demonstra imaturidade, mas está de acordo com o processo natural desta idade. Um ponto de atenção, um usuário que estava em encontro “experimental”, deve ser acompanhado mais de perto.

#### **Observações:**

Os objetivos estão sendo alcançados.

No geral, com o processo de terapias em grupo e lúdico de escuta terapêutica, eles já estão se adequando. Percebo o fortalecimento de vínculos do grupo entre si e a



confiança no momento de conexão jovem.

E sem perceberem, falam muito de si mesmos.

Com isto consegui fazer algumas ponderações necessárias, mas respeitando a privacidade e de acordo com o momento em grupo. Pois em alguns casos, deve haver um acompanhamento individual.

Contagem, 30 de junho de 2025.

*Madalena Raptópolo*

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Karine S. *Karine* Ferreira  
CPF - 069.740.246-06  
14.217.957

Assinatura do (a)  
Orientador Social

*Daniel J. Soares dos Santos*  
Presidente - SCRMG  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CPF: 05.521.127.001-11

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QH3 Q

<b>Termo de Fomento:</b>	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>Período/Mês:</b>	JUNHO de 2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	Madalena Raftopulos
<b>Nº Contrato:</b>	005/2025
<b>Objetivo:</b>	Prestação De Serviços: Instrutora da Oficina de Escuta terapêutica
<b>Nº de Usuários:</b>	
<b>Data Atual:</b>	30/06/2025

### QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>DATA:</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)</b>	<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)</b>	<b>Total de horas dia</b>
24/06/2025 Terça-feira	Encontro de capacitação e orientação	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	30 min.
24/06/2025 Terça-feira	Receber e acolher os usuários, de forma simpática e descontraída, para que sintam conectados e aceitos. Iniciar dizendo e mostrando a atividade proposta para aquele momento de conexão. Foi solicitado para que cada usuário um relaxe-se e fizessem respiração focada. Em silêncio, mantendo os olhos abertos ou fechados, pensar em um objeto que se identifique. Distribuir a folha A4 branca e lápis preto, foi solicitado para que cada adolescente escreva o nome deste objeto. Qual objeto, uma "coisa" você se identifica? Não podendo ser animal ou pessoa.	<b>GRUPO JUVENTUDE ÁGUA BRANCA</b>  Os usuários foram recebidos e acolhidos de forma simpática, descontraída. Foi observados que já me receberam sorrindo e confortáveis com a minha presença. As cadeiras foram colocadas em semicírculo, para que todos pudessem se ver e ouvir atentamente. Foi solicitado para que todos se sentassem de forma adequada, mas relaxando os braços e mãos, descruzando as pernas. Foi realizado um breve momento de relaxamento e respiração concentrada.	02h

Md. 1  
J. Q

	<p>Por que este objeto te representa? O que você sente? O que ele te transmite? O que este objeto te faz pensar?</p> <p>Após, escrever uma palavra, frase ou texto, referente ao seu objeto. Assim que terminar esta escrita, fazer um desenho que represente o seu objeto. E após, colocar disponível em cima da mesa, lápis de cor, canetinhas diversas. Foi solicitado para que cada um deles, avalie as cores que mais se identificam fazer um colorido, com as cores que te chamarem a atenção neste momento.</p> <p>Ao finalizar, realizar uma roda de conversa, para que cada um, se sentindo seguro e confortável em compartilhar, dizer como foi a experiência e os detalhes desta conexão.</p>	<p>A proposta do encontro foi explicada e as folhas com a descrição, foram anexadas em local visível, para melhor entendimento.</p> <p>Foi solicitado para que pensassem em um objeto, que sentissem conexão, que se identificassem. Que este objeto, fosse a sua "cara". Qual objeto, uma "coisa" você se identifica? Não podendo ser animal ou pessoa.</p> <p>Por que este objeto te representa? O que você sente? O que ele te transmite? O que este objeto te faz pensar?</p> <p>Todos acharam bem diferente a proposta, mas aceitaram o desafio.</p> <p>Então fiz a leitura de um texto/poesia, para que servisse de modelo/inspiração, um "gancho", para a criatividade e conexão pudessem fluir.</p> <p>Foram sendo dadas as orientações necessárias.</p> <p>Ao ter o objeto em mente, escrever o nome em uma folha A4, que havia sido entregue a cada um deles.</p> <p>Logo após, foi dada a instrução para ser realizada a escrita, palavra, frase ou texto, sobre suas observações, sentimentos, inspirações, sobre o seu objeto.</p> <p>Depois coloquei lápis de cor em cima das mesas.</p> <p>Foi solicitado que observassem as cores que se identificaram.</p> <p>Então, de acordo com o fluir de cada um deles, alguns coloriram e outros não.</p> <p>Finalizando, fizemos uma roda de conversa, focando em todo o momento e processo, a escuta terapêutico.</p>	Cofre
--	--	--	-------

**INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 2h30min.**

## RESULTADOS:

### Grupo Juventude Água Branca - Terça-Feira tarde

Todos os objetivos do encontro foram alcançados.

Cada usuário apresentou o seu objeto e as razões para o mesmo.

Desta forma, sem perceberem, falaram muito de si mesmos e foi realizado o acolhimento e ponderações, adequados para o momento em grupo.

Houve participação de todos, na dinâmica e na roda de conversa.

Contagem, 30 de junho de 2025.

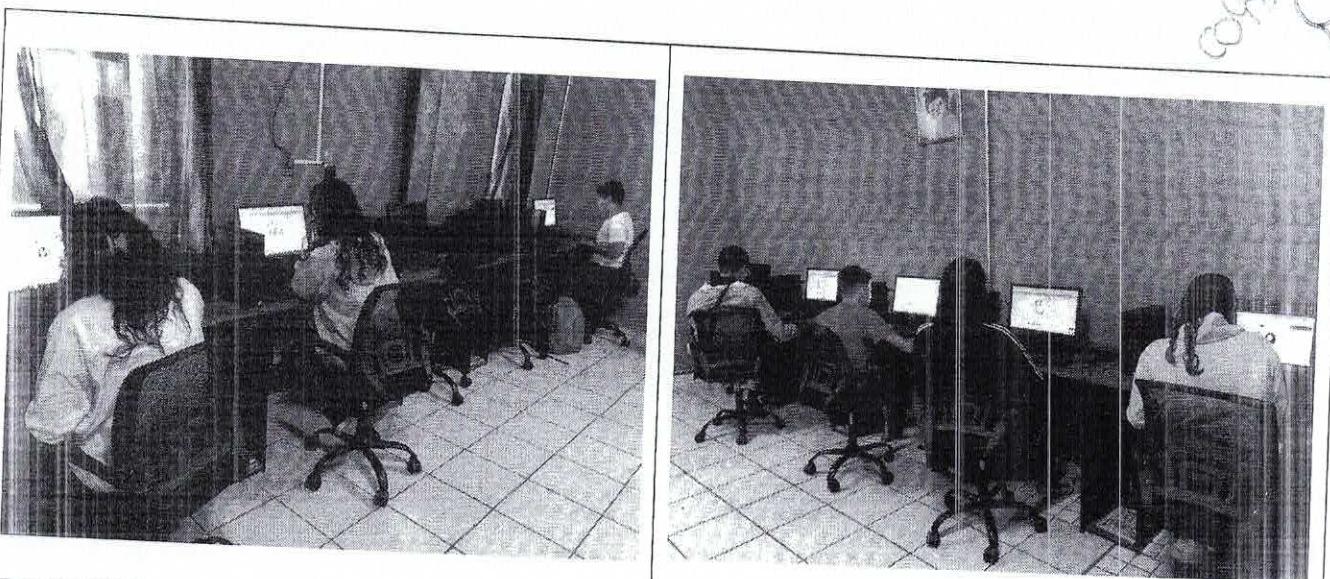
*Erica de Oliveira Fonseca*  
014.431.556-40  
MG 12.812.110

*Madalene Rebolelos*  
Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

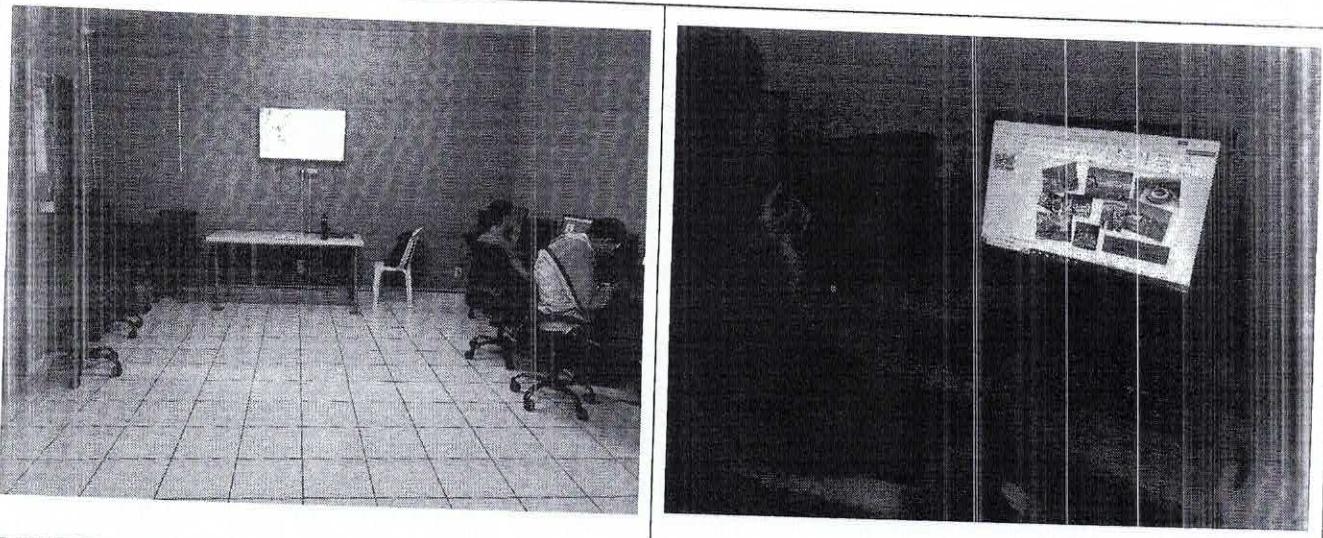
*Bruno Fonseca*  
Assinatura do (a)  
Orientador Social

*Daniel J Soares dos Santos*  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais

*Assinatura do Presidente - SCRMG*



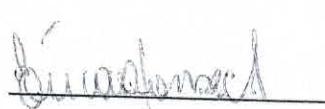
**Fotos 5 e 6:** Aula 3 - Criação de História em Quadrinhos + Digitação - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 17/06/2025.

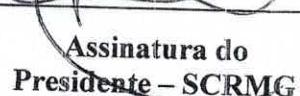


**Fotos 7 e 8:** Aula 4 – Criação de Painel de Inspiração – Colagem - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 24/06/2025.

Contagem, 30 de Junho de 2025.

  
 Assinatura do (a)  
 Instrutor (a) / Oficineiro

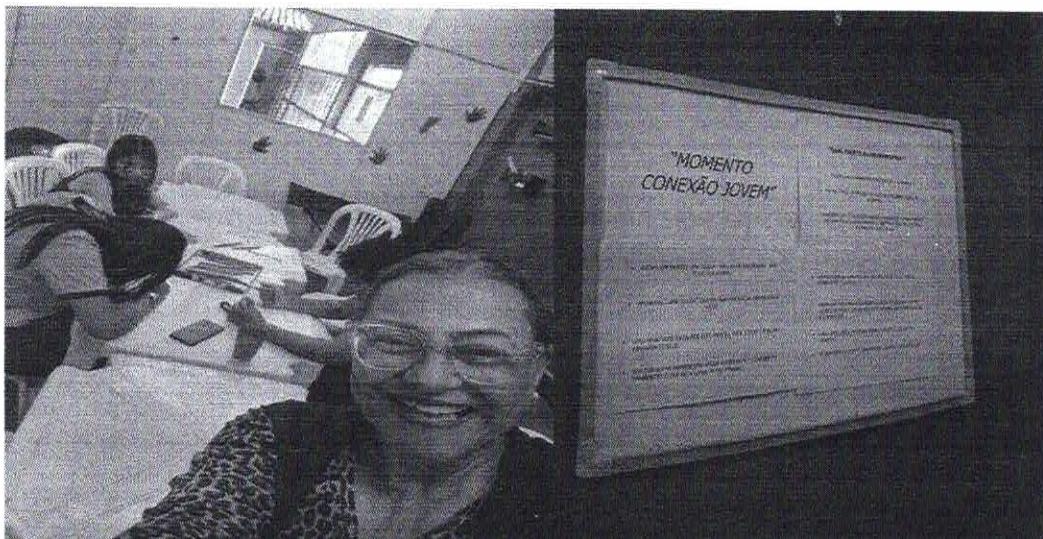
  
 Assinatura do (a)  
 Orientador Social

  
 Assinatura do  
 Presidente – SCRMG

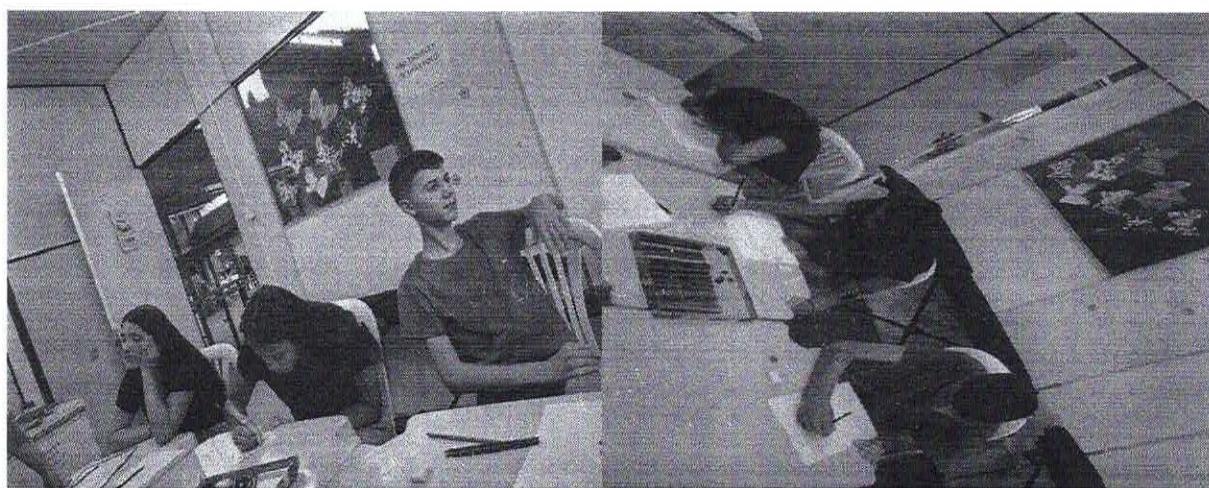
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025 DE  
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MADALENA RAFTOPULOS DA OFICINA DE ESCUTA  
TERAPEUTICA PARA O PROJETO SCFV – T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA  
PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 – SCFV – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 24/06/2025**

**POLO ÁGUA BRANCA**

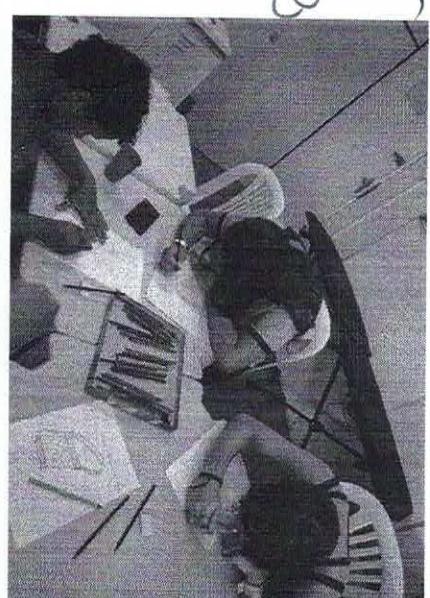
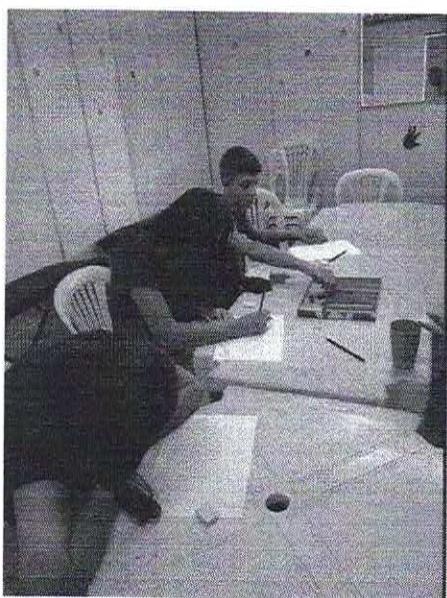


**Fotos 1 e 2:** Passo a passo e execução da atividade “Qual objeto eu me identifico”? **Unidade: Polo Água Branca – 24/06/2025.**

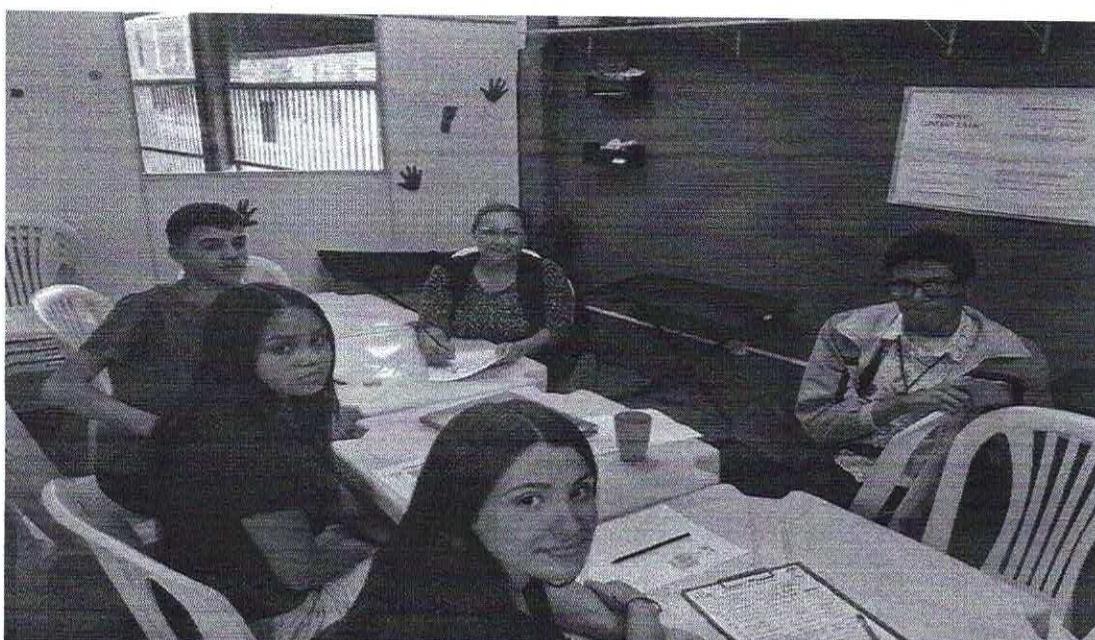


**Fotos 3 e 4 -** Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico”? **Unidade: Polo Água Branca – 24/06/2025.**

*S* *Mol-*



**Fotos 5, 6 e 7 – Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico”?.** Unidade: Polo Água Branca – 24/06/2025.



**Foto 8 - Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico”?.** Unidade: Polo Água Branca – 24/06/2025.

Madalena Reffoerlos

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro

Erica de Oliveira Fonseca  
014.431.556-40  
MG 12.812.110

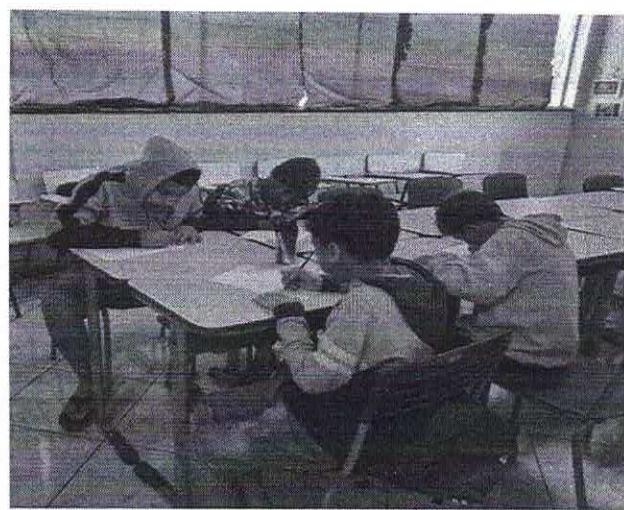
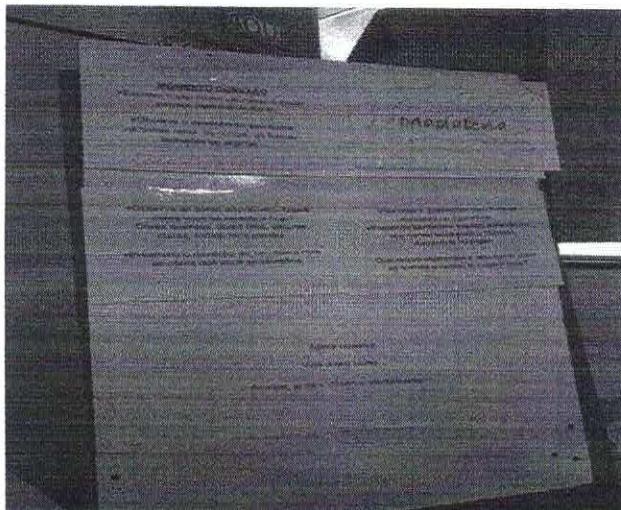
ericafonseca1  
Assinatura do (a)  
Orientador Social

Contagem, 30 de junho de 2025.  
Daniel J. Soares da Silveira  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG  
CNPJ 19.623.547/0001-99  
Daniel J. Soares da Silveira  
Assinatura do  
Presidente – SCRMG

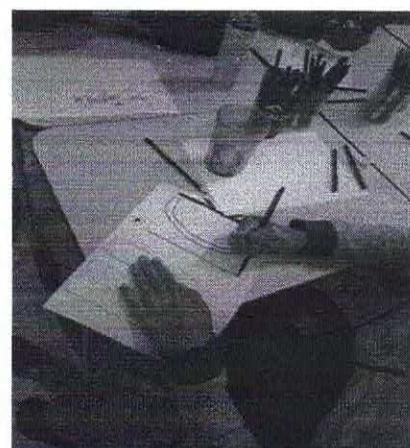
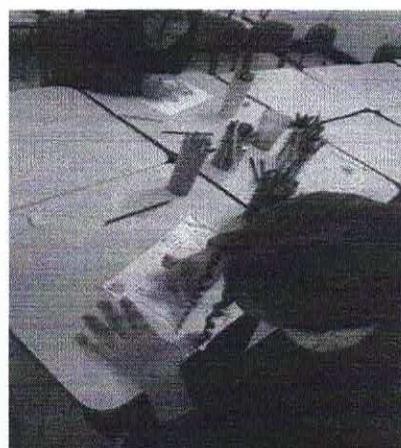


**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025  
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MADALENA RAFTOPULOS DA OFICINA DE  
ESCUTA TERAPEUTICA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº  
015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 – SCFV –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E  
GERAÇÃO DE RENDA  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01/06/2025 á 30/06/2025**

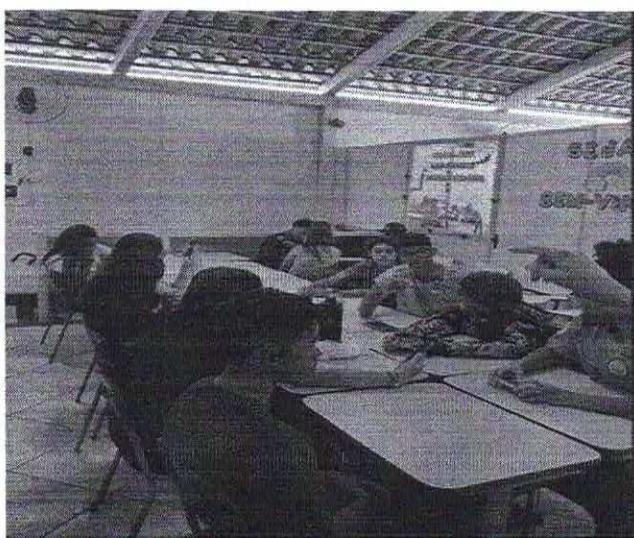


Fotos 1 e 2: Passo a passo e execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 05/06/2025 – turma Manhã

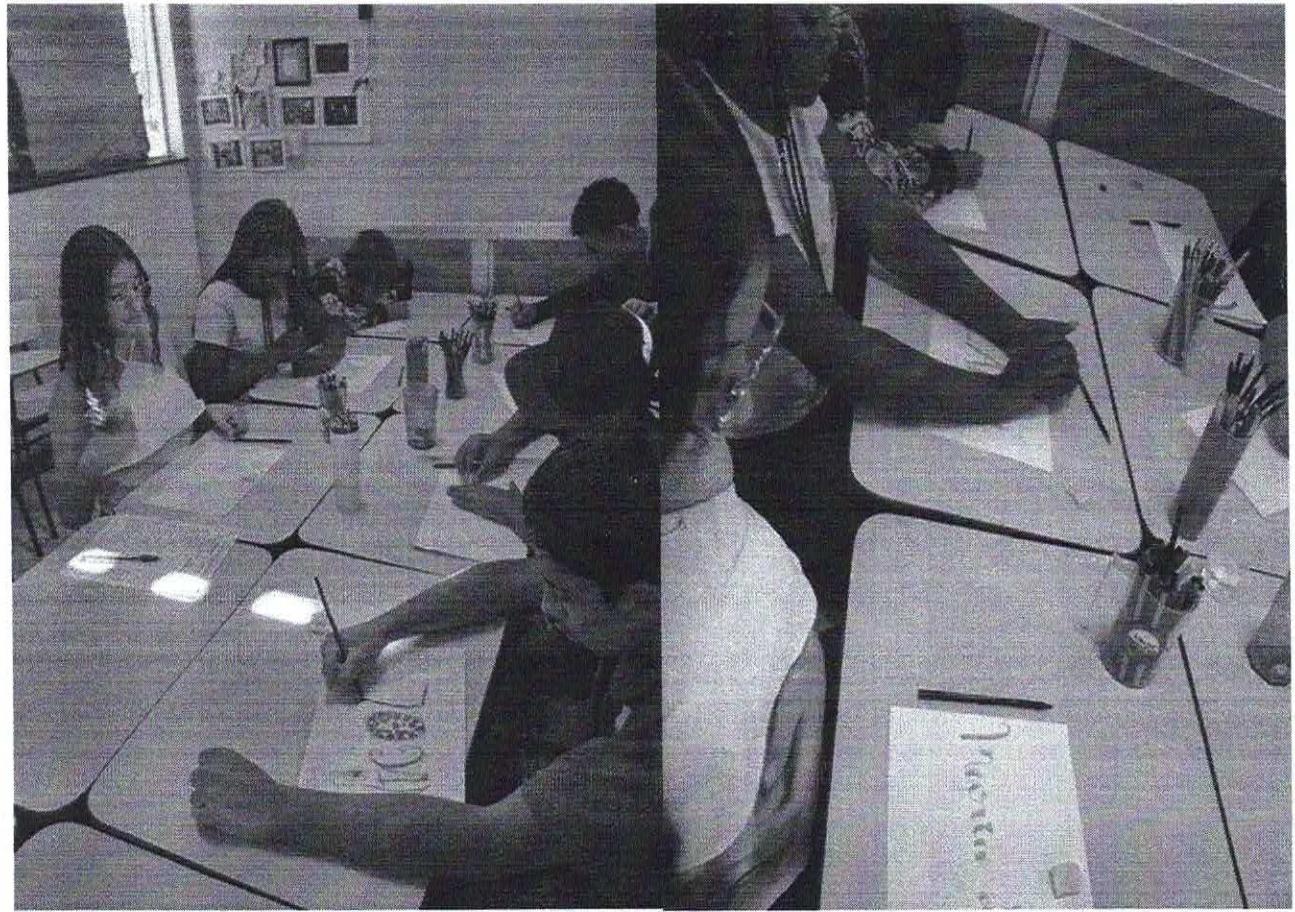


Fotos 3, 4 e 5 Execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira 05/06/2025 – turma Manhã

Med - Tatá

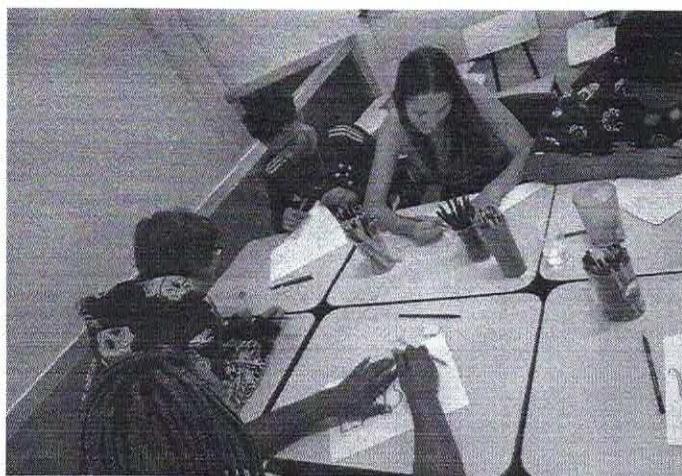


Fotos 6 e 7: Execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 05/06/2025 – turma tarde

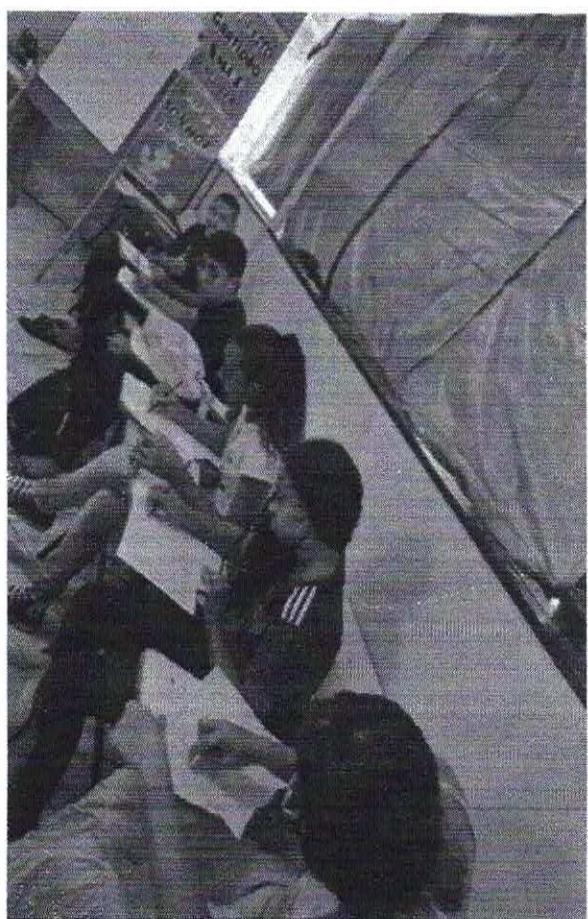
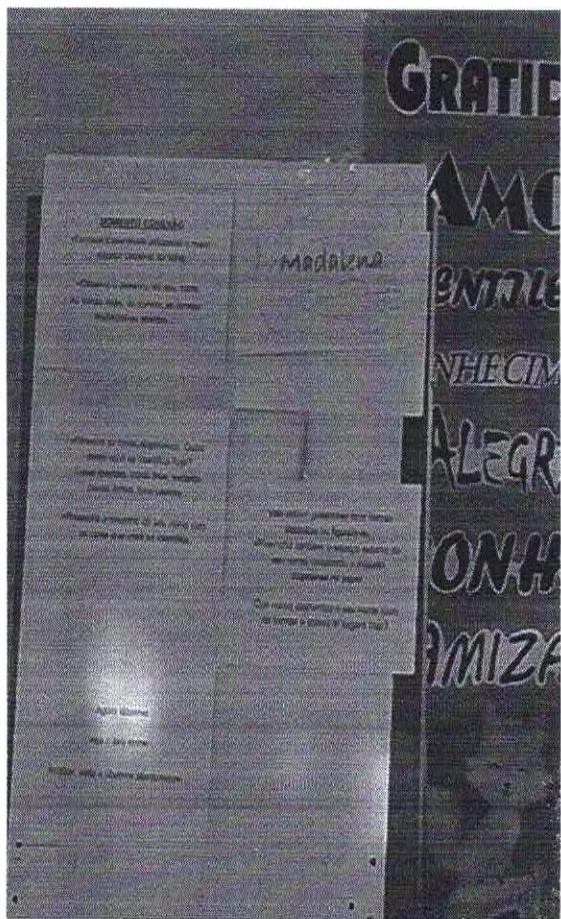


Fotos 8 e 9: Execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 05/06/2025 – turma tarde

MD · Kauê

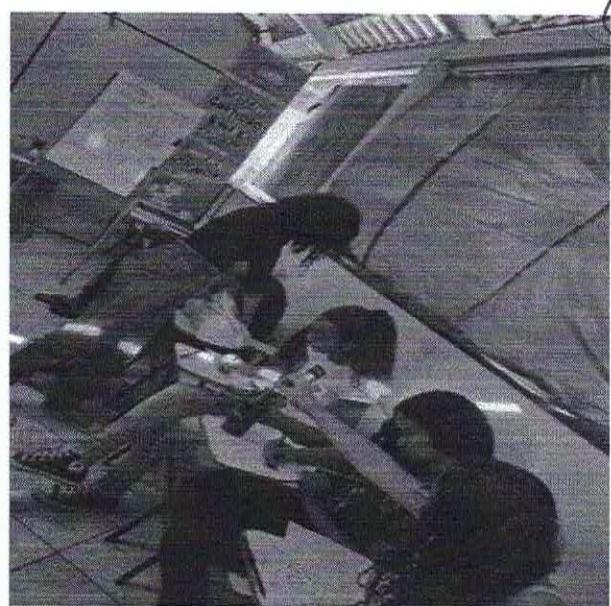
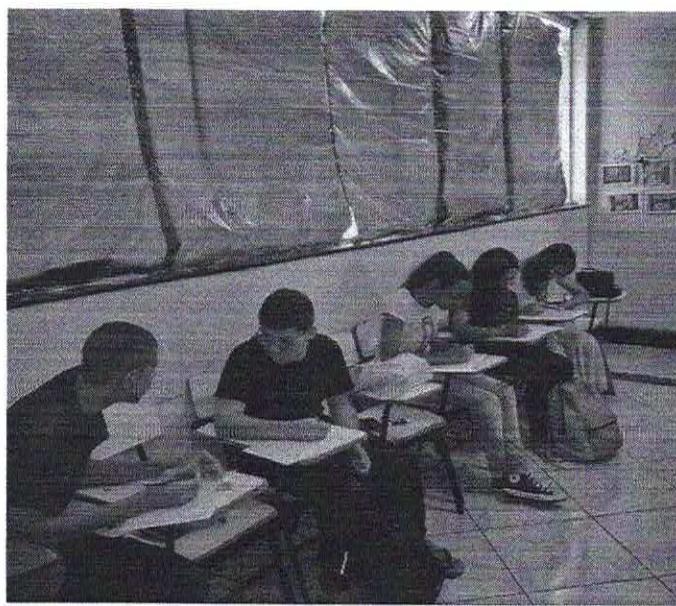


Fotos 10 e 11: Execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 05/06/2025 – turma tarde.

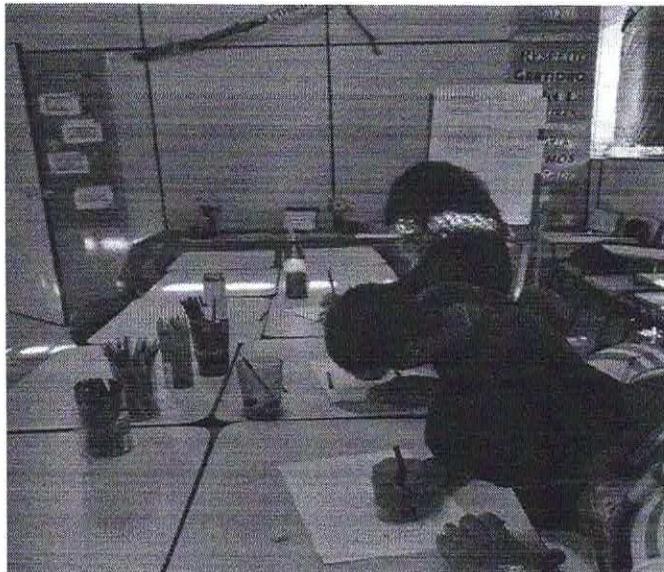


Fotos 12 e 13: Execução da atividade “Quem sou eu”? Unidade: Sede Contagem – Turma de sexta-feira 06/06/2025

Mel - Verônica



**Fotos 14 e 15:** Execução da atividade “Quem sou eu”? **Unidade:** Sede Contagem – Turma de sexta-feira  
06/06/2025



**Fotos 16 e 17:** Execução da atividade “Quem sou eu”? **Unidade:** Sede Contagem – Turma de sexta-feira  
06/06/2025

Madalena Rabtopulos

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro

Karine ~~Vestini~~ Ferreira  
CPF - 069.740.246-06  
14.217.937

Assinatura do (a)  
Orientador Social

Contagem, 30 de junho de 2025.  
  
 Daniel J Soares dos Santos  
Presidente  
SCRMG  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 13.621.232/0001-12

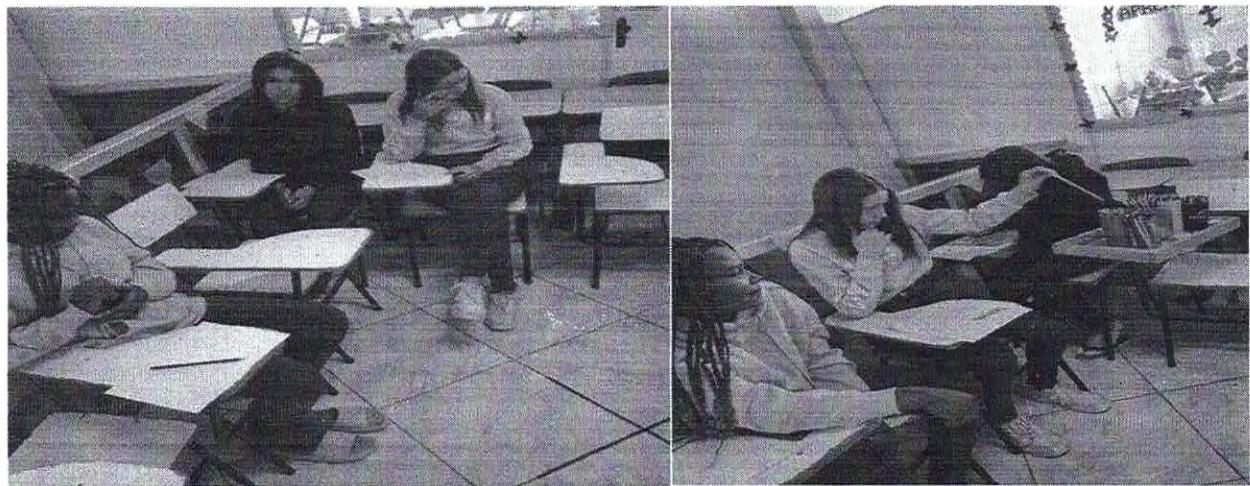
Assinatura do  
Presidente – SCR MG

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025 DE  
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MADALENA RAFTOPULOS DA OFICINA DE ESCUTA  
TERAPEUTICA PARA O PROJETO SCFV – T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA  
PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 – SCFV – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01/06/2025 à 30/06/2025**



**Fotos 1 e 2:** Passo a passo e execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?”? Unidade: Sede Contagem – Quarta-feira - 25/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 1

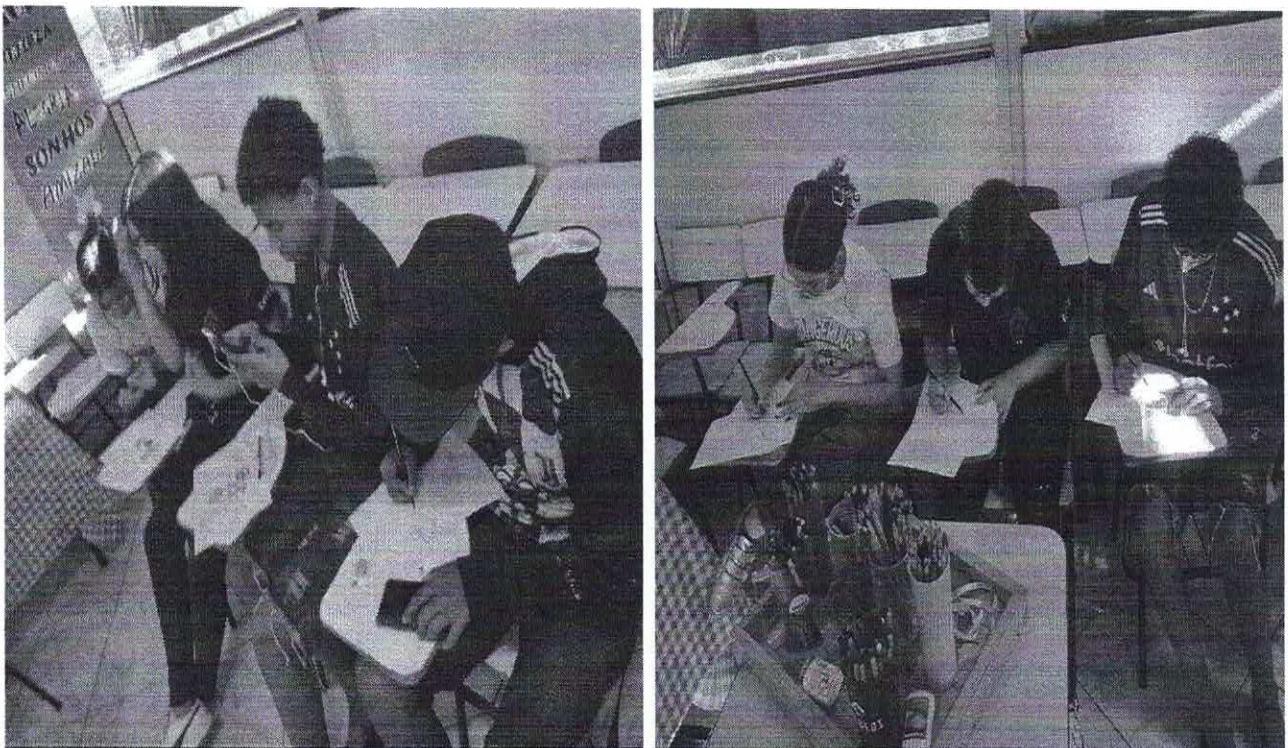


**Fotos 3 e 4:** Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?”? Unidade: Sede Contagem – Quarta-feira - 25/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 1

Mel - Mariana



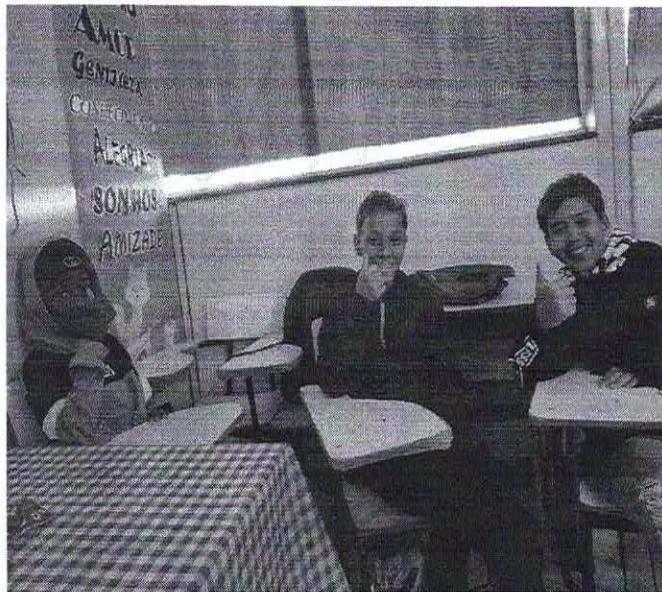
Fotos 5, 6 e 7: Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?”? Unidade: Sede Contagem – Quarta-feira - 25/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 2



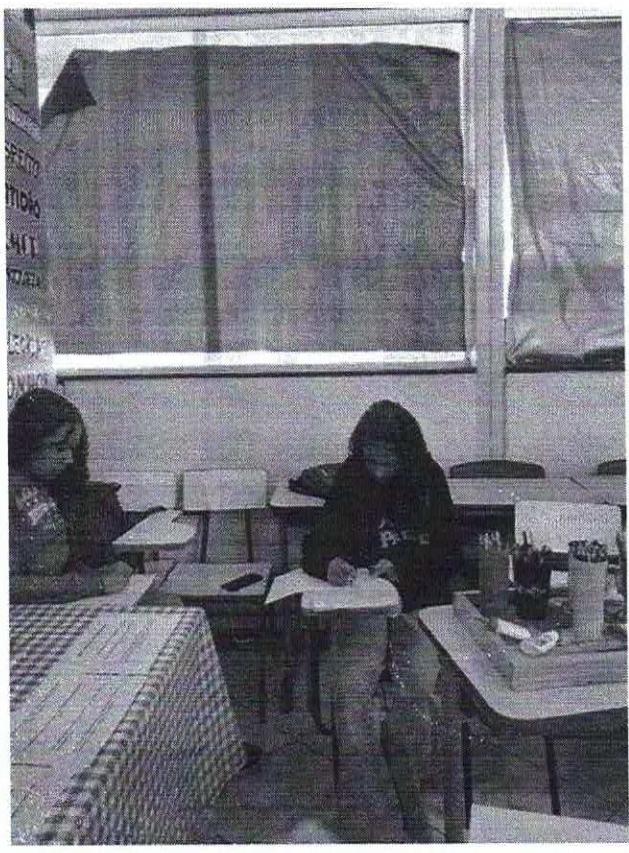
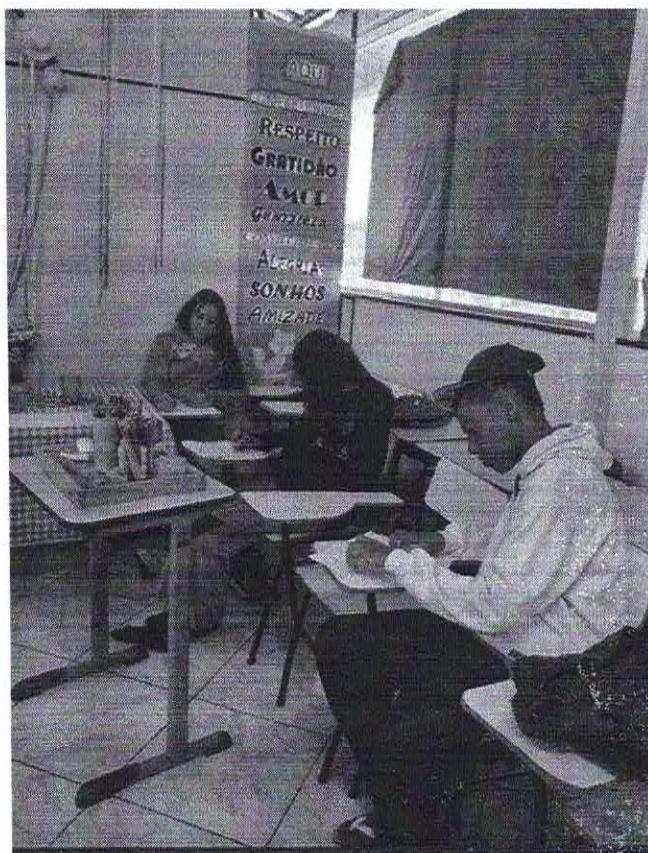
Fotos 8 e 9 : Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?”? Unidade: Sede Contagem – Quarta-feira - 25/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 2

Ind.

Karine

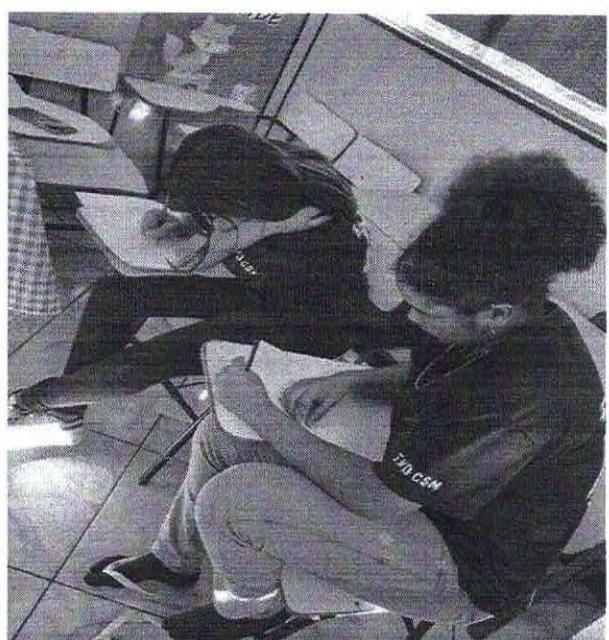


Fotos 10 e 11 - Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico? - Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 26/06/2025 – Turma manhã/ Grupo 1



Fotos 12 e 13: Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 26/06/2025 – Turma manhã/ Grupo 2

Mol. Vovin

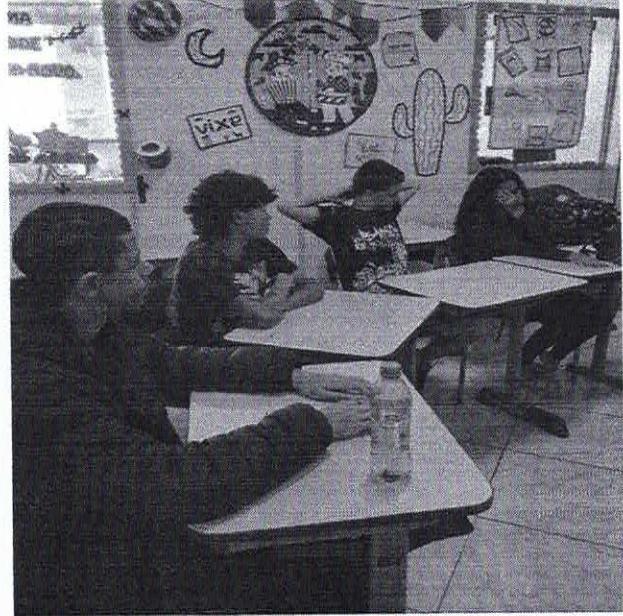
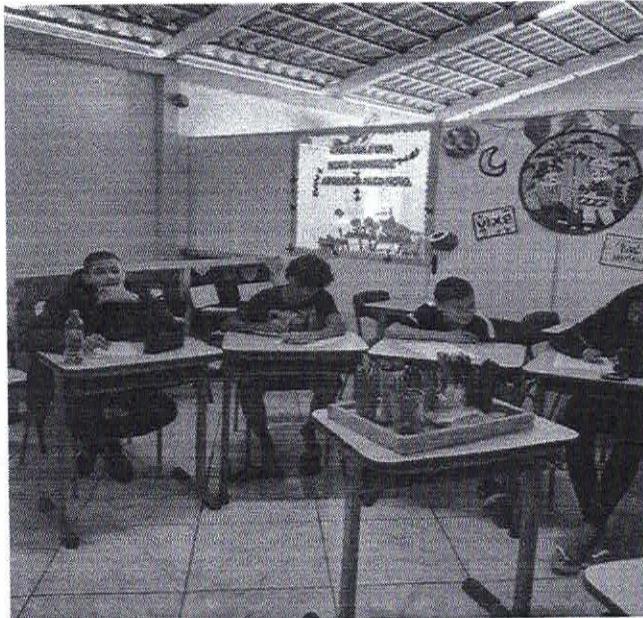


**Fotos 14 e 15:** Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 26/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 1

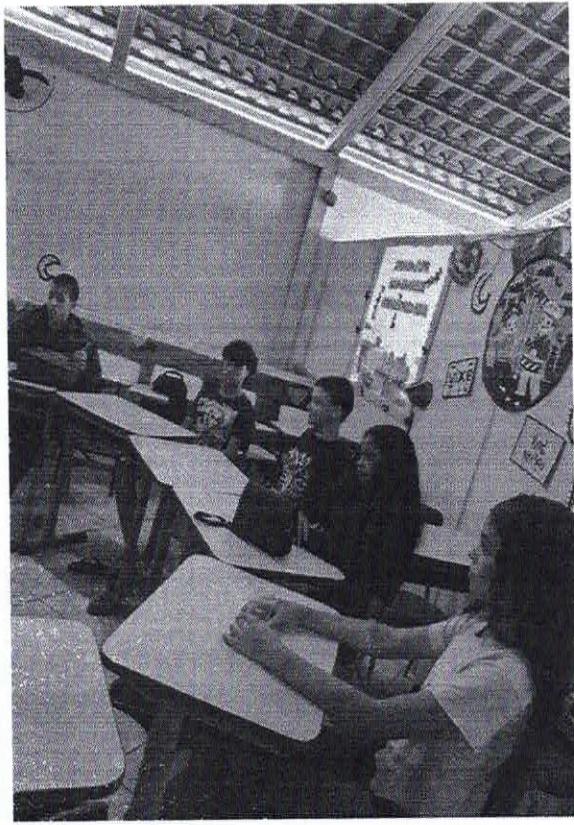
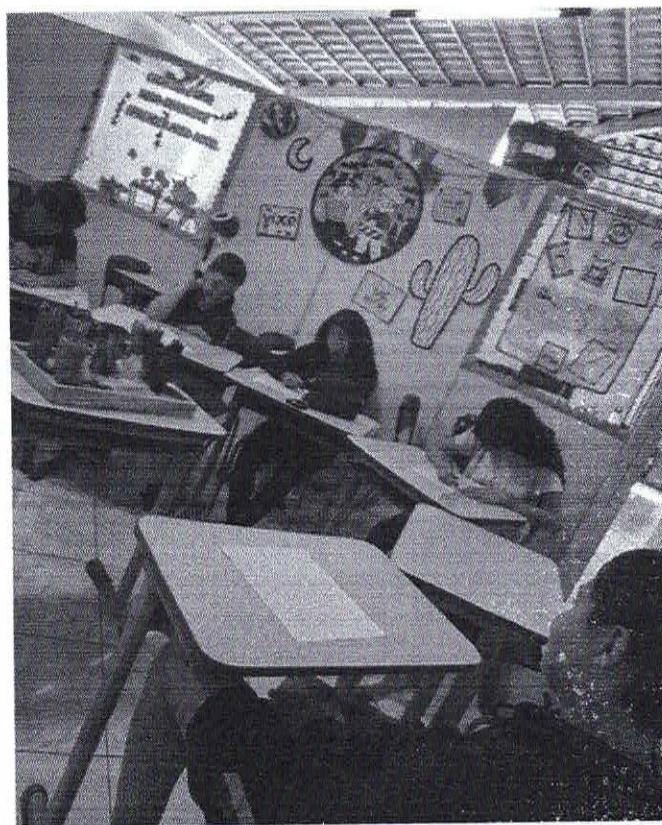


**Fotos 16 e 17:** Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Quinta-feira - 26/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 2

Md . Valéria

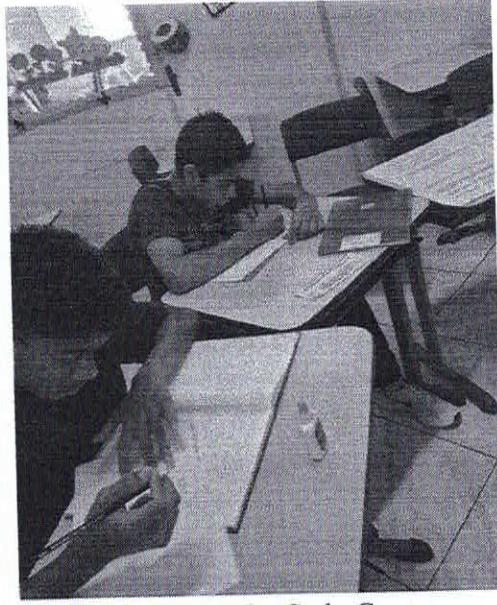
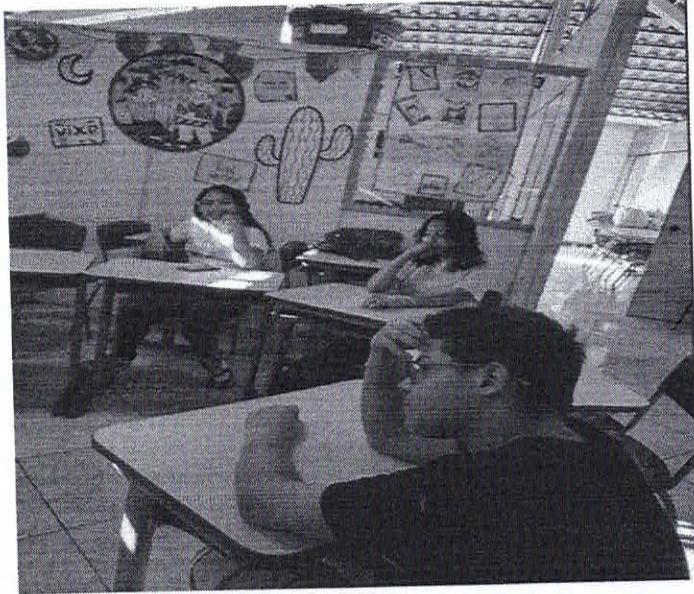


Fotos 18 e 19:- Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Sexta-feira - 27/06/2025 – turma tarde



Fotos 20 e 21: Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Sexta-feira - 27/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 1

Mel. Karine



Fotos 22 e 23: Execução da atividade “Qual objeto eu me identifico?” Unidade: Sede Contagem – Sexta-feira - 27/06/2025 – Turma tarde/ Grupo 2

Contagem, 30 de junho de 2025.

Karine S. V. P. Ferreira  
CPF - 069.749.246-06  
14.217.957

Madalena Reftopelos

Assinatura do (a)  
Instrutor (a) / Oficineiro

Assinatura do (a)  
Orientador Social

Daniel J. Soares dos Santos  
Presidente  
Sociedade Cultural de Minas Gerais  
CNPJ 15.621.747/0001-11

Assinatura do  
Presidente – SCR MG

# Lista de Presença- Quarta-feira/Tarde

## SCFV


**Local:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

**Data:** 25/06/2025

**Oficineiro(a):** Madalena Raftopoulos

**Oficina:** Escuta Terapêutica

**Tema:**
*Qual objeto eu me identifico*
**Horário:** 15:00 às 16:00

**Dia da Semana:** Quarta-feira

**Quant. de Beneficiários:** 06

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Alice Bruna de Castro Lopes	<i>Alice Lopes</i>	15:00 às 16:00
02	Emanuelle Louise Germano Lino	<i>Falta</i>	15:00 às 16:00
03	Gabriel Felipe Sales Ribeiro	<i>Falta</i>	15:00 às 16:00
04	Gustavo Divino Ferreira	<i>gustavo</i>	15:00 às 16:00
05	Layssa Vitoria da Silva Evangelista	<i>Layssa vitoria</i>	15:00 às 16:00
06	Maria Luiza Gonçalves Mendes	<i>Maria Luiza Gonçalves</i> <i>Stefany Vitória</i>	15:00 às 16:00
07	Stefany Vitória Knak Pavan	<i>Stefany Vitória</i>	15:00 às 16:00
08	Vitor Gabriel Pereira de Melo	<i>Vitor Gabriel</i>	15:00 às 16:00
09			15:00 às 16:00
10			15:00 às 16:00
11			15:00 às 16:00
12			15:00 às 16:00
13			15:00 às 16:00
14			15:00 às 16:00
15			15:00 às 16:00
16			15:00 às 16:00
17			15:00 às 16:00
18			15:00 às 16:00
19			15:00 às 16:00

*Madalena Raftopoulos*

Assinatura do(a) Oficineiro(a)

Karine Susana T.C.P Ferreira

CPF - 069.740.246-06

 14/07/2025  
 Orientador (a) Social

*Karine*

## Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã SCFV

**Local:** Sociedade Cultural de Minas Gerais    **Data:** 05/06/2025    **Oficineiro:** Madalena Raftopulos

**Oficina:** Escuta Terapêutica    **Tema:** *Quem sou eu?*

**Horário:** 10:00 às 11:00    **Dia da Semana:** Quinta-feira    **Quant. de Beneficiários:** 07

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	<i>Ana Luiza Silva Q.</i>	10:00 às 11:00
02	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	Falta	10:00 às 11:00
03	Cauã Henrique da Silva	<i>Cauã Henrique da Silva</i>	10:00 às 11:00
04	Christopher Kaian Campos	<i>Christopher Kaian Campos</i>	10:00 às 11:00
05	Davi Miguel Faria Silva	Falta	10:00 às 11:00
06	Erick Ambrósio Martins	<i>Erick Ambrósio</i>	10:00 às 11:00
07	Isac Bastita da Silva	<i>Isac Bastita da Silva</i>	10:00 às 11:00
08	Lucas Gabriel Batista Germano	<i>Lucas Gabriel B. Germano</i>	10:00 às 11:00
09	Marcos Augusto da Silva Pereira	Falta	10:00 às 11:00
10	Yara Vitória Gonçalves Batista	<i>Yara Vitória Gonçalves</i>	10:00 às 11:00
11			10:00 às 11:00
12			10:00 às 11:00
13			10:00 às 11:00
14			10:00 às 11:00
15			10:00 às 11:00
16			10:00 às 11:00
17			10:00 às 11:00
18			10:00 às 11:00
19			10:00 às 11:00

*Madalena Raftopulos*

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira

CPF - 069.743.246-06

*Karine*

Orientador (a) Social

**Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde**

SCFV

Local:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data:

05/06/2025

Oficineiro(a): Madalena Raftopulos

Oficina: Escuta Terapêutica

Tema:

leem seu seu?

Horário: 15:00 às 16:00

Dia da Semana: Quinta-feira

Quant. de Beneficiários: 12

Nº

NOME DO USUÁRIO

ASSINATURA DO USUÁRIO

HORÁRIO DO ATENDIMENTO

01	Alice Bruna de Castro Lopes	Falta	15:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	Anita Santos Felipe	15:00 às 16:00
03	Bernardo Moraes Gonçalves	Falta	15:00 às 16:00
04	Bruna da Silva Martir	Falta	15:00 às 16:00
05	Eriky Domingos Missias do Carmo	Eriky Domingos	15:00 às 16:00
06	Gabriel Felipe Sales Ribeiro	Gabriel Felipe s. r	15:00 às 16:00
07	Gustavo Divino Ferreira	gustavo divino	15:00 às 16:00
08	Hugo Martins	Hugo Martins	15:00 às 16:00
09	Layssa Vitoria da Silva Evangelista	Layssa vitoria	15:00 às 16:00
10	Lívia Aurelio de Araújo	Lívia Aurelio de Araújo	15:00 às 16:00
11	Maria Eduarda de Almeida Pinto	Maria Eduarda Almeida	15:00 às 16:00
12	Maria Luiza Gonçalves Mendes	Maria Luiza G. mendes	15:00 às 16:00
13	Nicolas Abreu Bigão	Nicolas Abreu Bigão	15:00 às 16:00
14	Otavio Silva Ramos	Falta	15:00 às 16:00
15	Rebeca Luiza Batista Germanio	Falta	15:00 às 16:00
16	Stefany Vitória Knak Pavan	Stefany vitória Knak	15:00 às 16:00
17	Vitor Gabriel Pereira de Melo	Vitor Gabriel	15:00 às 16:00
18			15:00 às 16:00
19			15:00 às 16:00

Madalena Raftopulos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P Ferreira  
CPF - 069.740.246-06

14.217.937-007

Karine

14.217.937-007

## Lista de Presença- Quinta-feira/Manhã

**SCFV**

**Local:** Sociedade Cultural de Minas Gerais    **Data:** 26/06/2025    **Oficineiro:** Madalena Raftopoulos  
**Oficina:** Escuta Terapêutica    **Tema:** *(Qual objeto eu me identifico?)*  
**Horário:** 10:00 às 11:00    **Dia da Semana:** Quinta-feira    **Quant. de Beneficiários:** 06

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	Falta	10:00 às 11:00
02	Beatriz Isabeli Araújo da Silva	Beatriz Isabeli	10:00 às 11:00
03	Cauã Henrique da Silva	Cauã Henrique da Silva	10:00 às 11:00
04	Christopher Kaian Campos	Falta	10:00 às 11:00
05	Davi Miguel Faria Silva	usuário Desligado	10:00 às 11:00
06	Erick Ambrósio Martins	Erick Ambrósio	10:00 às 11:00
07	Isac Bastita da Silva	Isac Bastita da Silva	10:00 às 11:00
08	Lucas Gabriel Batista Germano	Lucas Gabriel B	10:00 às 11:00
09	Marcos Augusto da Silva Pereira	Falta	10:00 às 11:00
10	Yara Vitória Gonçalves Batista	Yara Vitória Gonçalves	10:00 às 11:00
11			10:00 às 11:00
12			10:00 às 11:00
13			10:00 às 11:00
14			10:00 às 11:00
15			10:00 às 11:00
16			10:00 às 11:00
17			10:00 às 11:00
18			10:00 às 11:00
19			10:00 às 11:00

Madalena Raftopoulos  
Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.P. Ferreira

CPF - 069 740 246-06

Orientador(a) Social

Karine

# Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde SCFV


**Local:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

**Data:** 26/06/2025

**Oficineiro(a):** Madalena Raftopulos

**Oficina:** Escuta Terapêutica

**Tema:**

Qual objetivo eu me identifico?

**Horário:** 14:00 às 16:00

**Dia da Semana:** Quinta-feira

**Quant. de Beneficiários:** 04

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Alice Bruna de Castro Lopes	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
02	Anita Santos Felipe	Anita Santos Felipe	15:00 às 16:00
03	Bernardo Morais Gonçalves	Usuário Desligado	15:00 às 16:00
04	Diego Samuel Santana Santos	Falta	15:00 às 16:00
05	Bruna da Silva Martir	Usuário (a) Desligado(a)	15:00 às 16:00
06	Eriky Domingos Missias do Carmo	Eriky Domingos	15:00 às 16:00
07	Gabriel Felipe Sales Ribeiro	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
08	Gustavo Divino Ferreira	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
09	Hugo Martins	Falta	15:00 às 16:00
10	Layssa Vitoria da Silva Evangelista	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
11	Lívia Aurelio de Araújo	Falta	15:00 às 16:00
12	Maria Eduarda de Almeida Pinto	Maria Eduarda de Almeida	15:00 às 16:00
13	Maria Eduarda Mingote de Lima Cruz	Maria E. Mingote	15:00 às 16:00
14	Maria Luiza Gonçalves Mendes	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
15	Nicolas Abreu Bigão	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
16	Nicolle Yasmin da Silva Amanco	Falta	15:00 às 16:00
17	Otavio Silva Ramos	Usuário (a) Desligado(a)	15:00 às 16:00
18	Rebeca Luiza Batista Germano	Usuário (a) Desligado(a)	15:00 às 16:00
19	Riquelme Pereira Cardoso	Falta	15:00 às 16:00

Madalena Raftopulos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

 Karine Susana T.C.F Ferreira  
 CPF - 069.740.246-06

 14/06/2025  
 Orientador (a) Social

Karine

## Lista de Presença- Quinta-feira/Tarde SCFV



**Local:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

**Data:** 26/06/2025

**Oficineiro(a):** Madalena Rafotpulos

**Oficina:** Escuta Terapêutica

**Tema:**

*(Qual objeto eu me identifico)*

**Horário:** 15:00 às 16:00

**Dia da Semana:** Quinta-feira

**Quant. de Beneficiários:** 03

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
20	Stefany Vitória Knnak Pavan	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
21	Vitor Gabriel Pereira de Melo	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
22			15:00 às 16:00
23			15:00 às 16:00
24			15:00 às 16:00
25			15:00 às 16:00
26			15:00 às 16:00
27			15:00 às 16:00
28			15:00 às 16:00
29			15:00 às 16:00
30			15:00 às 16:00

Madalena Rafotpulos

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana T.C.F Ferreira

CPF: 069.749.246-06

Orientador (a) Social

*Karine*

## **Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde SCFV**



**Local:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

Data: 06/06/2025 Oficineiro(a): Madalena Raftapulos

**Oficina: Escuta Terapêutica**

Doesn't she look nice?

**Horário:** 15:00 às 16:00

**Dia da Semana:** Sexta-feira

**Quant. de  
Beneficiários:**

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
02	Cecilia Bianca Oliveira	Cecilia Bianca Oliveira	15:00 às 16:00
03	Dilermano Batista Ribeiro	Dilermano Batista Ribeiro	15:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vieira Barbosa	Gabriel Victor V. B.	15:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira dias	Falta	15:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	Igor V. Camillozzi	15:00 às 16:00
07	Israel Isaac da Silva Zolio	ISRAEL ZOLIO	15:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	Julia Alves	15:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	Laura Silva	15:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote L. Cruz	Falta	15:00 às 16:00
11	Maria Luiza Costa Alves	Falta	15:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de Oliveira	Falta	15:00 às 16:00
13	Nicole Yasmim da A. Amanco	Nicole Yasmim	15:00 às 16:00
14	Rafaela Letícia O. Gomes	Falta	15:00 às 16:00
15	Riquelme Pereira Cardoso	Riquelme Pereira Cardoso	15:00 às 16:00
16			15:00 às 16:00
17			15:00 às 16:00
18			15:00 às 16:00
19			15:00 às 16:00

Madalena Raffaele

Assinatura do(a) Oficinero(a):

Karine Susana Lira Lacerda

**CPF - 069-740-244-00** Orientador (a) Social

Karin

# Lista de Presença- Sexta Feira/Tarde

**SCFV**


**Local:** SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

**Data:** 27/06/2025

**Oficineiro(a):** Madalena Raftapulos

**Oficina:** Escuta Terapêutica

**Tema:**
*Qual objeto eu me identifico?*
**Horário:** 15:00 às 16:00

**Dia da Semana:** Sexta-feira

**Quant. de Beneficiários:** 10

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Ana Luiza da Silva Oliveira	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
02	Cecilia Bianca Oliveira	Cecília Oliveira	15:00 às 16:00
03	Dilermando Batista Ribeiro	Dilermando Batista	15:00 às 16:00
04	Gabriel Victor Vieira Barbosa	Gabriel Victor	15:00 às 16:00
05	Gabriel Yuri Pereira dias	Gabriel Yuri P.D	15:00 às 16:00
06	Igor Vitor Camillozzi Ferreira	Igor V. Camillozzi	15:00 às 16:00
07	Israel Isaac da Silva Zolio	ISRAEL ISAAC	15:00 às 16:00
08	Julia Alves Silva	Falta	15:00 às 16:00
09	Laura Silva Rodrigues Pereira	Laura Silva	15:00 às 16:00
10	Maria Eduarda Mingote L. Cruz	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
11	Maria Luiza Costa Alves	Maria Luiza Costa Alves	15:00 às 16:00
12	Milena Patriarca de Oliveira	Milena Patriarca	15:00 às 16:00
13	Nicole Yasmim da A. Amanco	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
14	Nicolas Abreu Bigão	Nicolas Abreu	15:00 às 16:00
15	Rafaela Letícia O. Gomes	Usuário(a) Desligado (a)	15:00 às 16:00
16	Riquelme Pereira Cardoso	Alteração de Grupo	15:00 às 16:00
17			15:00 às 16:00
18			15:00 às 16:00
19			15:00 às 16:00

*Madalena Raftapulos*

Assinatura do(a) Oficineiro(a):

Karine Susana I.C.P Fernanda

CPF - 069.740.246-06

*Karine*

Orientador (a) Social



# Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca

Data: 24/06/2025

Oficineiro(a): Madalena

Oficina: Escuta Terapêutica

Tema: Qual objeto eu me identifico?

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: TERÇA FEIRA

Quant. de Beneficiários:

07

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Amanda Emanuelle F. de Paula	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. F.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Isabella Nunes Silveira	DESLIGADA	14:00 às 16:00
05	Kamila Araujo Oliveira	Faltou	14:00 às 16:00
06	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia	14:00 às 16:00
07	Maria Eduarda de Moura	Maria Eduarda De Moura	14:00 às 16:00
08	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues	14:00 às 16:00
09	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus S. da Silva	14:00 às 16:00
10	Sarah Silva Ferreira	Faltou	14:00 às 16:00
11			14:00 às 16:00
12			14:00 às 16:00
13			14:00 às 16:00
14			14:00 às 16:00
15			14:00 às 16:00
16			14:00 às 16:00
17			14:00 às 16:00
18			14:00 às 16:00
19			14:00 às 16:00

Madalena Rabepullos

Assinatura do (a) Oficineiro (a)

Erica de Oliveira P. B.  
014.431.352-0

Orientador (a) Social